

RESOLUÇÃO N.º 617/2023

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA SENHOR DO BONFIM, LOCALIZADA NA AVENIDA ESTRELA, 125, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX–PB, MANTIDA POR ESCOLA SENHOR DO BONFIM LTDA. – CNPJ N.º 08.924.698/0001-43.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 174/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC 2022/03797, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pela Escola Senhor do Bonfim, localizada na cidade de Bayeux–PB, mantida por Escola Senhor do Bonfim Ltda. – CNPJ n.º 08.924.698/0001-43.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de outubro de 2023.

GERALDO MEDEIROS JÚNIOR
Vice-Presidente do CEE/PB

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Relatora